EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CONCHAL/SP

Processo nº 1000130-26.2023.8.26.0144

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, Administradora Judicial nomeada pelo D. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, ajuizada por CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. e CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.



SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I – COLABORADORES	5
III.II – GASTOS COM COLABORADORES	5
V.III – PRÓ-LABORE	6
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization	on) 8
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
V.I – LIQUIDEZ GERAL	11
V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	12
V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	14
VI – FATURAMENTO	16
VI.I – RECEITA BRUTA	16
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	18
VII.I – ATIVO	18
VII.II – PASSIVO	22
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	25
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	28
XI – CONCLUSÃO	32

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas referente ao mês de **julho/2023**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados.

Inicialmente, insta informar, que houve uma alteração em nosso método de geração de análise para as Recuperandas, devido à utilização de um novo sistema, e por este motivo, pode haver alterações nos modelos dos demonstrativos apresentados ao longo do presente relatório.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. e CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, em atividade há mais de 06 anos, possuem a sua operação voltada à fabricação, armazenamento e comercialização de sucos, com ênfase no atendimento ao público das classes B e C, visto que, na época de sua fundação, os quatro sócios responsáveis pelo projeto verificaram uma oportunidade de fomentação no segmento para atender a essas diferentes categorias de clientes.

De acordo com as Sociedades Empresárias, a fábrica foi inaugurada em março/2017 e, com isso, passaram a promover vendas ao seguimento de "atacarejo" e aos hipermercados. Declararam, ainda, que

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.

obtiveram êxito, trabalhando com modelo de boa qualidade e baixo custo, propagando-se notoriamente pelo mercado.

No ano de 2021, realizaram o fechamento da Fábrica de extração, realizando a terceirização do envase por meio da empresa "SP Drinks", com o intuito de promover a redução de custos. As Recuperandas informaram que, em janeiro/2022, iniciou-se o enfrentamento de dificuldades financeiras e perda de clientes em razão da pandemia, agravada pela escassez na entrega de produtos, situação essa, que foi piorando ao longo do tempo.

Por conta disso, as Recuperandas decidiram retomar o processo de extração de suco de laranja, realizando o arrendamento de uma Fábrica localizada na cidade de Conchal/SP, com contrato para 5 anos, onde estão situadas no presente momento. Em outubro/2022, o contrato de terceirização de envase foi rescindido, e a operação foi internalizada novamente na atual Fábrica, contudo, seu caixa ficou ainda mais impactado, em razão da necessidade de estabilização da atividade em novo local.

Ademais, cumpre-nos esclarecer que ao longo do ano de 2021 e 2022, o Grupo Citro Sudeste enfrentou períodos de difíceis em razão de problemas decorrentes da safras de laranjas, bem como dificuldades com os significativos aumentos de custos em diversas matérias-primas e itens indispensáveis para a produção e armazenamento.

Atualmente, as Recuperandas possuem como principal produto o suco de laranja integral concentrado, para atingir um diferente segmento de mercado. Outrossim, o Grupo presta serviços de fabricação para terceiros, disponibilizando produtos com as embalagens de seus respectivos contratantes.



III - FOLHA DE PAGAMENTO

III.I - COLABORADORES

Em julho/2023, as Recuperandas contavam com **32 colaboradores** em seu **quadro funcional**, estando todos contratados pelo regime CLT. Desses, todos exerciam suas atividades normalmente e 03 foram demitidos, conforme o quadro ilustrativo abaixo:

COLABORADORES	mai/2023	jun/2023	jul/2023
ATIVOS	23	30	32
ADMITIDOS	7	4	-
FÉRIAS	-	-	-
AFASTADOS	1	1	-
DEMITIDOS	2	-	3
TOTAL	31	35	32

Cumpre informar que 31 colaboradores foram alocados na folha de pagamento da Citro Sudeste Indústria, Comércio e Representação Ltda. e 01, na Citro Sudeste Distribuidora e Representação Comercial.

III.II - GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de julho/2023, totalizaram **R\$ 151.309,00**, sendo que R\$ 114.894,00 somaram os valores de salários, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 36.416,00 referiram-se aos encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ACUM. 2023
HORAS EXTRAS	9.503	4.236	13.047	44.046
ADICIONAL NOTURNO	1.324	1.623	1.759	8.073
COMISSÕES	1.000	2.185	-	3.185
D.S.R.	1.890	901	2.785	7.499
CURSOS E TREINAMENTOS	3.000	6.155	2.600	29.421
BOLSA AUXÍLIO / AJUDA DE CUSTO	-	-	-	2.177
CESTA BÁSICA	500	333	333	3.164
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	528	528	528	5.577

CampinasAv. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 **Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21

CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



multa rescisória fgts	-	-	-	538
SALÁRIOS E ORDENADOS	59.208	69.221	70.046	468.273
13° SALÁRIO	2.122	-	3.004	8.207
FÉRIAS	16.996	4.643	13.031	48.111
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO -	828	-	2.155 -	2.666
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	8.336	11.284	5.609	38.978
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO -	33 -	32 -	3 -	145
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	103.546	101.077	114.894	664.436
PROVISÃO DE FERIAS	-	-	-	6.704
PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	-	-	-	6.814
PROVISÃO DE INSS S 13 SALÁRIO	-	-	-	1.860
PROVISÃO DE FGTS S 13 SALÁRIO	-	-	-	545
PROVISÃO DE INSS S FERIAS	-	-	-	1.830
PROVISÃO DE FGTS S FERIAS	-	-	-	536
DESPESA COM PROVISÕES		-		18.290
INSS	22.385	23.523	27.224	164.136
FGTS	12.794	6.219	9.191	51.845
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	35.178	29.743	36.416	215.982
TOTAL	138.724	130.820	151.309	898.707

Ademais, observa-se que os gastos com pessoal apresentaram uma evolução de 16%, quando comparado ao mês anterior. Tal fato justifica-se, principalmente, pelo acréscimo visto nas rubricas "horas extras", "férias" e "encargos sociais".

Por fim, tem-se que os gastos com folha de pagamento consumiram 76% do faturamento bruto apurado no período em análise.

V.III - PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em sociedades empresárias. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores façam parte do contrato social e seus rendimentos estejam registrados no demonstrativo contábil, notadamente, na rubrica despesa



operacional, resultando, por conseguinte, na incidência da contribuição ao INSS (equivalente a 20%) e IRRF.

PRÓ-LABORE	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ACUM. 2023
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	5.641	4.665	2.200	34.961
PRÓ-LABORE	6.434	5.749	5.642	43.559
INSS	- 708	- 632	- 621	- 4.791
IRRF	- 84	- 451	-	- 982
DESC. VALE REFEIÇÃO	- 1	- 1	-	- 3
DESC. ADTO SALARIAL	-	-	- 2.821	- 2.821
VANDRO BERSAGUI COLOMBO	5.642	4.666	2.200	34.964
PRÓ-LABORE	6.434	5.749	5.642	43.559
INSS	- 708	- 632	- 621	- 4.791
IRRF	- 84	- 451	-	- 982
DESC. ADTO SALARIAL	-	-	- 2.821	- 2.821
PRÓ-LABORE	12.867	11.498	11.283	87.117
ENCARGOS	- 1.584	- 2.166	- 1.241	- 11.548
DESC. ADTO SALARIAL			- 5.642	- 5.642
LÍQUIDO	11.282	9.331	4.401	69.925

Durante o mês de julho/2023, o valor de *pró-labore* sumarizou a importância de R\$ 4.401,00, *líquido* de encargos trabalhistas e adiantamentos salariais, quantia correspondente a 2% do faturamento bruto apurado.

Por último, conforme consulta realizada em 18/10/2023, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, e ao Quadro Societário, disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo Citro Sudeste** era de R\$ 3.750.000,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO						
Citro Sudeste Indústria, Comércio e Representação Ltda.	PARTE	%				
Francisco Ferreira da Silva	1.825.000	50%				
Vandro Bersagui Colombo	1.825.000	50%				
Capital Social	3.650.000	100%				
Citro Sudeste Distribuidora e Representação Comercial	PARTE	%				
Francisco Ferreira da Silva	49.999	50%				
Vandro Bersagui Colombo	50.001	50%				
Capital Social	100.000	100%				
TOTAL DO GRUPO	3.750.000					



Por sua vez, quanto ao **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — as Recuperandas se enquadram nos regimes abaixo descritos:

Citro Sudeste Indústria., Com. e Represen. Ltda. (26.111.228/0001-42): Lucro Real;
Citro Sudeste Distribuidora e Represen. Com. (27.374.044/0001-38): Lucro Presumido.

Importante mencionar que o endereço das sedes foi alterado para Rua Marginal – D.I.2, S/N, Galpões 01 e 02, Distrito Industrial, Conchal/SP, CEP: 13.835-000. A alteração referente à Citro Sudeste Indústria, Comércio e Representação Ltda. ocorreu em 05/09/2022, enquanto a alteração da Citro Sudeste Distribuidora e Representação Comercial foi realizada em 09/02/2023. Ambas as empresas permanecem registradas no referido endereço até a data do presente relatório.

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro das sociedades empresárias antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o *EBITDA* revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito do referido grupo, seque abaixo:



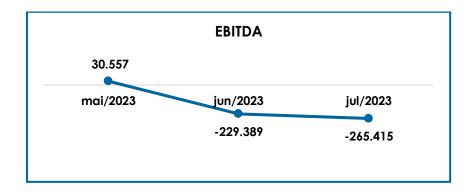
EBITDA	mai/2023	jun/2023	jul/2023	A	CUM. 2023
VENDA DE PRODUTOS	79.844	-	-		934.546
VENDA DE MERCADORIAS	228.788	59.720	199.750		1.315.264
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS	-	-	-		484.968
SERVIÇOS PRESTADOS	49.723	-	-		307.012
VENDA DE MERCADORIAS	98.096	-	-		2.053.349
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	456.451	59.720	199.750		5.095.139
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 40.129	- 5.232	-	-	981.328
RECEITA LÍQUIDA	416.322	54.488	199.750		4.113.812
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 97.963	- 29.851	- 15.813	-	1.935.835
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	318.359	24.637	183.937		2.177.977
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 77.636	- 31.134	- 131.292	-	465.606
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 116.413	- 112.575	- 126.177	-	754.553
DESPESA COM PROVISÕES	-	-	-	-	18.290
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 49.715	- 75.916	- 120.272	-	622.457
DESPESAS COMERCIAIS	- 8.860	- 4.658	- 35.196	-	208.004
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 35.178	- 29.743	- 36.416	-	215.982
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	7.681
EBITDA	30.557	- 229.389	- 265.415		114.595
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7%	-384%	-133%		-2%

Conforme demonstrativo supra, em julho/2023, foi apurado um *EBITDA* negativo no valor de **R\$ 265.415,00**, sendo observado um acréscimo do resultado insatisfatório obtido no mês anterior.

Da análise da tabela supra, observa-se a evolução superior a 100% na "receita bruta com vendas e serviços" auferida no mês julho/2023, alcançando a monta consolidada de R\$ 199.750,00.

Já sobre os "custos e despesas", constatou-se o aumento geral de R\$ 181.288,00, em virtude, principalmente, da majoração da rubrica "despesas administrativas".

Abaixo, tem-se a representação gráfica da retração do *EBITDA* ao longo do trimestre analisado:



Dessa forma, o ideal é que as Recuperandas continuem operando de forma a aumentar as receitas operacionais nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, continue apurando um saldo positivo por intermédio da operação, e que, eventualmente, será aumentado com o reconhecimento de outras receitas operacionais.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

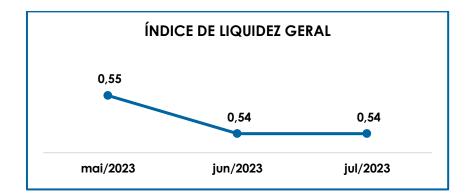
Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.



V.I - LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante, somado ao ativo não circulante), pelo total exigível (passivo circulante, somado ao passivo não circulante).

O Índice de Liquidez Geral do grupo apresentou um resultado **insatisfatório** no período analisado, inferior a R\$ 1,00, evidenciando que as sociedades empresárias <u>não dispunham de ativos suficientes para liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazo.</u>



No mês corrente, o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado de R\$ 0,54, evidenciando, portanto, que as sociedades empresárias não dispunham de ativo suficiente para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,54**, para cada **R\$ 1,00** de dívida. No mais, verifica-se que o aumento no ativo total (0,30%) e acréscimo no "passivo" (0,66%), não foram suficientes para alterar o índice de junho/2023.



V.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O Capital de Giro Líquido consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar o fluxo de contas a receber e contas a pagar de natureza corrente. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre ativo circulante e passivo circulante.

Esse indicador é importante para analisar a alavancagem e os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
DISPONÍVEL	2.063.242	2.058.078	2.059.509
CLIENTES	11.690.890	11.498.085	11.381.584
OUTROS VALORES A RECEBER	249.764	249.764	249.764
ESTOQUES	223.502	204.438	204.438
TRIBUTOS A RECUPERAR	139.665	140.025	140.500
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	1.669	952
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.049.709	2.047.919	2.049.032
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	13.354.474	13.468.923	13.701.839
ATIVO CIRCULANTE	29.771.247	29.668.901	29.787.618
FORNECEDORES	- 4.694.346	- 4.659.834	- 4.532.615
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 247.246	- 245.599	- 168.556
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 113.531	- 113.531	- 113.531
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 547.317	- 584.912	- 625.873
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.413.453	- 3.422.315	- 3.428.037
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 156.419	- 156.419	- 156.419
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 11.241.910	- 11.360.621	- 11.593.537
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.006.752	1.006.752	696.769
ADIANTAMENTOS	- 3.019.282	- 3.019.282	- 3.019.282
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.726.680	- 1.726.680	- 1.726.680
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 23.553.852	- 23.553.852	- 23.553.852
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 6.968.036	- 6.968.036	- 6.968.036
PASSIVO CIRCULANTE	- 54.675.319	- 54.804.328	- 55.189.646
TOTAL	- 24.904.071	- 25.135.427	- 25.402.028

Conforme denota-se do quadro acima, foi possível verificar que o índice do CGL apresentou, em julho/2023, majoração de 1% no resultado negativo em relação ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ -25.402.028,00**. No mais, o aumento no indicador negativo ocorreu

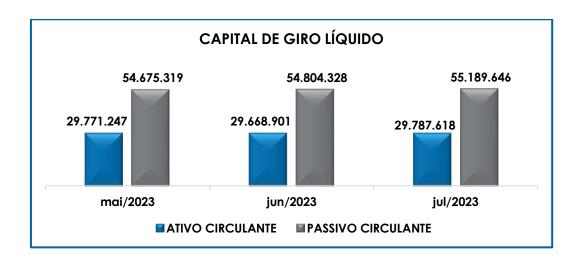


devido ao acréscimo no "ativo circulante", ter sido inferior a evolução no "passivo circulante".

Ademais, mostra-se necessário destacar que parte do elevado saldo registrado em "clientes", possivelmente, se refere aos valores que não ingressarão nas contas bancárias das Recuperandas. Outrossim, há saldos oriundos de operações de *Intercompany*, os quais podem causar distorções no referido índice.

O detalhamento das contas que compõem o "ativo circulante" será realizado no tópico "VII.I – ATIVO" e das contas que compõem o "passivo circulante" no tópico "VII.II – PASSIVO".

Abaixo, é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo a curto prazo:



Dessa forma, as Recuperandas precisaram recorrer a outras fontes de capital no trimestre apresentado, tendo em vista o grave desequilíbrio entre a lucratividade, representada pelos ativos circulantes, frente ao endividamento a curto prazo, composto pelo passivo circulante.



V.III - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** se refere ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o que as sociedades empresárias necessitam para liquidar o passivo que pode gerar a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
DISPONÍVEL	2.063.242	2.058.078	2.059.509
FORNECEDORES	- 4.694.346	- 4.659.834	- 4.532.615
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 11.241.910	- 11.360.621	- 11.593.537
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.006.752	1.006.752	696.769
ADIANTAMENTOS	- 3.019.282	- 3.019.282	- 3.019.282
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 1.965.329	- 1.965.329	- 1.965.329
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.726.680	- 1.726.680	- 1.726.680
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 23.553.852	- 23.553.852	- 23.553.852
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 6.968.036	- 6.968.036	- 6.968.036
DÍVIDA ATIVA	- 50.099.440	- 50.188.803	- 50.603.051
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 247.246	- 245.599	- 168.556
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 113.531	- 113.531	- 113.531
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 547.317	- 584.912	- 625.873
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.413.453	- 3.422.315	- 3.428.037
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 156.419	- 156.419	- 156.419
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 1.384.285	- 1.384.285	- 1.384.285
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 5.862.251	- 5.907.061	- 5.876.700
TOTAL	- 55.961.691	- 56.095.864	- 56.479.751

A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R\$ 56.479.751,00** no mês de julho/2023, com aumento de R\$ 383.887,00 se comparada ao mês anterior.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou em julho/2023, o montante de **R\$ 50.603.051,00** e uma evolução de 1% em relação ao mês anterior.

A principal variação registrada no período foi o aumento da rubrica "outras obrigações - circulante", fato justificado pela movimentação entre Recuperandas, bem como houve a retração do saldo inverto da rubrica "obrigações de curto prazo". Ademais, verificou-se o

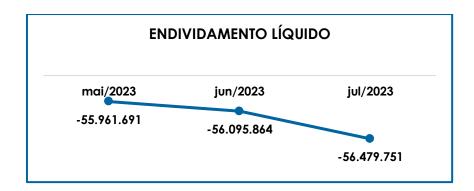


adimplemento de R\$ 189.998,00 referente a "fornecedores", contudo, é sabido que boa parte dos pagamentos aos fornecedores, ocorreu em contrapartida da rubrica "EMPRÉSTIMO TOMADOS DE PJ CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA", conforme discorrido nos documentos contábeis.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou redução de 1% em julho/2023, e saldo no montante de R\$ 5.876.700,00, sendo que a principal ocorrência foi o decréscimos do grupo "obrigações trabalhistas e sociais" (R\$ 77.043,00).

Com relação as baixas e pagamentos efetuados em julho/2023, observou-se a monta de R\$ 149.558,00 referente a "obrigações trabalhistas e sociais", "FGTS a recolher" e "adiantamentos de salários".

Nesse sentido, segue demonstração gráfica da evolução do endividamento financeiro, no período analisado:



Diante do exposto, as Recuperandas devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, visando ao longo dos meses a reversão do quadro econômico insatisfatório exposto anteriormente.

Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.



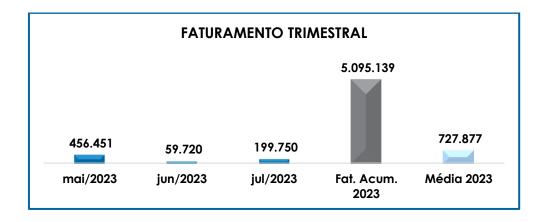
VI – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. Referido processo demonstra a real capacidade de produção das entidades, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

VI.I – RECEITA BRUTA

No mês de julho/2023, foi apurado um **faturamento bruto** de **R\$ 199.750,00**, apontando um aumento superior a 100%, em comparação ao mês anterior.

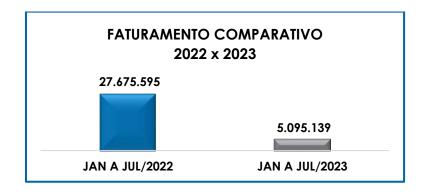
A seguir, temos a representação gráfica da oscilação de faturamento no período de maio a julho/2023, bem como o faturamento acumulado e a média de 2023:



Conforme gráfico supra, notou-se que o **faturamento bruto**, acumulado no exercício analisado, sumarizou a quantia de R\$ 5.095.139,00, resultando, assim, em um faturamento médio de R\$ 727.877,00. Além disso, no período analisado, viu-se que a "CITRO SUDESTE INDÚSTRIA" foi a responsável por 100% do faturamento bruto apresentado. Importante destacar

que a Recuperanda não enviou o livro fiscal, dessa forma, não foi possível confrontar as informações com os balancetes.

Ainda, ao levantarmos o faturamento bruto de janeiro a julho/2022, obtivemos o montante de R\$ 27.675.595,00, sendo este 82% superior as receitas obtidas no mesmo período do ano de 2023. Veja-se:



Contudo, durante reunião/visita realizada, em 10/02/2023, na unidade fabril localizada na cidade de Conchal/SP, os representantes das Recuperandas informaram que houve uma redução nas vendas, principalmente durante o fim do ano de 2022, e que tal fato se deve, principalmente, ao excesso de chuvas e pelas adaptações da atividade que têm sido executadas em razão da transferência da unidade de Valinhos/SP para Conchal/SP, mas que a tendência é que tal situação se normalize gradativamente.

Ademais, cabe mencionar que, conforme abordado em outras circulares, as receitas brutas acumuladas com vendas e prestação de serviços, registradas nos documentos contábeis do período de janeiro/2022 a janeiro/2023, no valor de R\$ 58.473.551,00, quando deduzidas das receitas registradas a título de *Intercompany*, no montante de R\$ 13.834.676,00, perfazem o valor total de **R\$ 44.638.875,00**, o qual se mostrou <u>superior</u> em <u>R\$ 7.041.464,00</u>, quando comparado às receitas brutas apontadas na Declaração de Faturamento do mesmo período, as quais perfizeram o montante de R\$



37.597.411,00. <u>A este respeito, esta Auxiliar do Juízo vem solicitando cobranças regularmente, para a obtenção de maiores esclarecimentos das Recuperandas.</u>

Logo, é imprescindível que as Recuperandas adotem estratégias a fim de prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável.

VII - BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pelas sociedades empresárias como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por elas contabilizados.

ATIVO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
DISPONÍVEL	2.063.242	2.058.078	2.059.509
CLIENTES	11.690.890	11.498.085	11.381.584
OUTROS VALORES A RECEBER	249.764	249.764	249.764
ESTOQUES	223.502	204.438	204.438
TRIBUTOS A RECUPERAR	139.665	140.025	140.500
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	1.669	952
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.049.709	2.047.919	2.049.032
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	13.354.474	13.468.923	13.701.839
ATIVO CIRCULANTE	29.771.247	29.668.901	29.787.618
IMOBILIZADO	2.986.704	2.986.704	2.986.704
DEPRECIAÇÕES	- 1.013.290	- 1.036.261	- 1.059.233
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.973.414	1.950.442	1.927.471
ATIVO TOTAL	31.744.661	31.619.343	31.715.088

De modo geral, em julho/2023, observou-se a elevação do **Ativo**, em menos de 1% e saldo final de **R\$ 31.715.088,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês corrente.



- Ativo circulante: em julho/2023, representava 94% do ativo total das Empresas e totalizou R\$ 29.787.618,00, com acréscimo em menos de 1% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 118.717,00.
- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No período analisado, a disponibilidade financeira das Recuperandas – que é composta pelas rubricas "bancos conta movimento", "aplicações financeiras de liquidação imediata" e "(-) receita financeira a realizar" – totalizou o montante de R\$ 2.059.509,00, apresentando uma majoração no importe de R\$ 1.431,00, em relação ao mês anterior, conforme a composição abaixo:

DISPONÍVEL	mai/2023	jun/2023	jul/2023
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.297.746	1.281.674	1.283.105
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	785.148	785.148	785.148
(-) RECEITA FINANCEIRA A REALIZAR	-8.744	-8.744	-8.744
TOTAL	2.074.149	2.058.078	2.059.509

Ademais, após análise dos documentos disponibilizados, verificou-se a ausência de extratos bancários, de modo que os extratos serão objeto de solicitação a Recuperanda.

• **Clientes**: o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 11.381.584,00, em julho/2023, apresentando uma minoração no importe de R\$ 116.500,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do período foram inferiores aos valores recebidos (ingressados no caixa).

Ademais, cabe mencionar que, esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores esclarecimentos sobre a composição do expressivo saldo de recebíveis, visto que há registro de saldo a receber oriundo de operações



Intercompany no livro-razão da referida rubrica, durante o período analisado. A respeito da referida rubrica, em 30/05/2023, as Recuperandas declararam que não possuíam clientes inadimplentes até o referido dia, e ainda, que sua política de PECLD (perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa), consiste na provisão de 0,5% do faturamento como possível perda, fato este, que permanece pendente de novos esclarecimentos.

• **Tributos a Recuperar:** o grupo de contas apresentou saldo de R\$ 140.500,00, em julho/2023, sofrendo irrisória majoração, no importe de R\$ 475,00, em comparação ao mês anterior, conforme o quadro abaixo:

TRIBUTOS A RECUPERAR	mai/2023	jun/2023	jul/2023
IPI A RECUPERAR	2.022	2.022	2.022
IRRF A RECUPERAR	19.349	19.349	19.349
COFINS A RECUPERAR	-	296	686
PIS A RECUPERAR	-	64	149
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA A RECUPERAR	2.677	2.677	2.677
IMPOSTOS A RECUPERAR	48.257	48.257	48.257
ICMS A RECUPERAR	67.299	67.299	67.299
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	63	63	63
TOTAL	139.665	140.025	140.500

Importante frisar que somente houve variação na Rubrica "PIS e COFINS a recuperar", conforme tabela acima.

- Adiantamentos a Empregados: o referido grupo apresentou o saldo de R\$ 952,00 em julho/2023, devido a apropriação das baixas referentes a férias, conforme ilustrado nos livros contábeis.
- Adiantamentos Diversos: referida rubrica, a qual abarca os saldos de adiantamentos realizados a fornecedores, perfez a monta de R\$ 2.049.032,00, com aumento de R\$ 1.113,00 em relação ao mês anterior, fato justificado pelos novos adiantamentos terem sido superiores as compensações do mês 07/2023, mais precisamente na Rubrica "adiantamentos a fornecedores diversos".



• Outras Contas de Ativo Circulante: referido grupo de contas é composto pelos valores a título de conta corrente de sócios", operações de *Intercompany* e depósitos judiciais, conforme o quadro abaixo:

OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	mai/2023	jun/2023	jul/2023
C/C SÓCIOS	38.587	38.587	38.587
CITRO SUDESTE IND. COM. E REPR. LTDA	59	59	59
DEPÓSITOS JUDICIAIS	13.302.859	13.430.277	13.663.193
TOTAL	13.341.505	13.468.923	13.701.839

Ademais, cabe mencionar que, o referido grupo de contas sofreu acréscimo no importe de R\$ 232.916,00, devido a novos depósitos judiciais.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 1.927.471,00 em julho/2023, com retração de 1% se comparado a junho/2023.
- Imobilizado e Intangível: corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

Em julho/2023, as Recuperandas apresentaram a importância de R\$ 2.986.704,00, sendo a monta de R\$ 1.059.233,00, relativa às depreciações acumuladas, apurando-se o saldo líquido em "imobilizado", no montante de R\$ 1.927.471,00. Referido saldo apresentou minoração na monta de R\$ 22.972,00, em comparação ao mês anterior, em virtude das depreciações, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

IMOBILIZADO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.315	17.315	17.315
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.173.496	2.173.496	2.173.496
VEÍCULOS	148.412	148.412	148.412
COMPUTADORES E ASSESSÓRIOS	13.196	13.196	13.196
BENF. EM MOVEIS DE TERC	169.313	169.313	169.313
adiantamento de consórcio	5.774	5.774	5.774
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	258.370	258.370	258.370
VEÍCULOS	139.330	139.330	139.330

CampinasAv. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 **Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21

CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



CONSÓRCIO	61.498	61.498	61.498
BENS E DIREITOS	2.986.704	2.986.704	2.986.704
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-11.607	-11.751	-11.896
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	-823.074	-841.186	-859.299
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	-44.503	-46.845	-49.187
(-) DEPREC. COMPUTADORES E ASSESSÓRIOS	-4.177	-4.397	-4.617
(-) AMORTIZ. BENF. EM MOVEIS DE TERC	-50.880	-50.880	-50.880
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	-79.048	-81.202	-83.355
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-1.013.290	-1.036.261	-1.059.233
TOTAL	1.973.414	1.950.443	1.927.471

VII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual das empresas como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

PASSIVO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
FORNECEDORES	- 4.694.346	- 4.659.834	- 4.532.615
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 247.246	- 245.599	- 168.556
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 113.531	- 113.531	- 113.531
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 547.317	- 584.912	- 625.873
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.413.453	- 3.422.315	- 3.428.037
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 156.419	- 156.419	- 156.419
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 11.241.910	- 11.360.621	- 11.593.537
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.006.752	1.006.752	696.769
ADIANTAMENTOS	- 3.019.282	- 3.019.282	- 3.019.282
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.726.680	- 1.726.680	- 1.726.680
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 23.553.852	- 23.553.852	- 23.553.852
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 6.968.036	- 6.968.036	- 6.968.036
PASSIVO CIRCULANTE	- 54.675.319	- 54.804.328	- 55.189.646
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 1.965.329	- 1.965.329	- 1.965.329
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 1.384.285	- 1.384.285	- 1.384.285
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 3.349.614	- 3.349.614	- 3.349.614
CAPITAL SOCIAL E RESERVAS	- 21.821.047	- 21.821.047	- 21.821.047
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.721.809	9.721.809	9.721.309
RESULTADOS ACUMULADOS	38.416.853	38.416.853	38.416.853
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	26.317.616	26.317.616	26.317.116
PASSIVO TOTAL	- 31.707.317	- 31.836.326	- 32.222.144

No mês de julho/2023, verifica-se que o **Passivo** consolidado atingiu o saldo de **R\$ 32.222.144,00**, com acréscimo de R\$ 385.818,00 em comparação ao mês de junho/2023. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.



- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo em julho/2023, somavam R\$ 55.189.646,00 e equivaliam a 94% do passivo total das Empresas, registrando um aumento de R\$ 385.318,00.
- **Fornecedores:** registrou um saldo de R\$ 4.532.615,00, em julho/2023, apresentando uma minoração no importe de R\$ 127.219,00, em comparação ao mês anterior, dado que as apropriações foram inferiores aos pagamentos realizados no período.
- Obrigações Trabalhistas: o referido grupo é composto por "salários a pagar", "pró-labore a pagar", "rescisões a pagar" e "adiantamento salarial a pagar". Registrou-se, em julho/2023, um saldo de R\$ 168.556,00, o que representa uma minoração de 31%, em comparação ao mês anterior, conforme o demonstrativo colacionado abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	mai/2023	jun/2023	jul/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	-153.324	-137.043	-46.684
PRÓ-LABORE A PAGAR	-45.008	-43.055	-53.097
RESCISÕES A PAGAR	-69.308	-65.045	-68.319
ADIANTAMENTO SALARIAL A PAGAR	-32.117	-456	-456
TOTAL	-299.757	-245.599	-168.556

- **Obrigações Sociais:** composto pelos saldos a título de "INSS" e "FGTS", o referido grupo perfez a monta de R\$ 625.873,00, em julho/2023, demonstrando uma majoração de 7%, em comparação ao mês anterior, em virtude das apropriações terem sido superiores as baixas do mês. Os saldos registrados no grupo serão abordados em detalhes no tópico "VIII *Dívida Tributária*".
- Impostos e Contribuições a Pagar: referido grupo é composto pelas rubricas "ICMS a recolher", "PIS e COFINS a recolher", "PIS/COFINS/CSLL a recolher", "IRRF s/ Srvs. PJ a recolher", "IRRF s/ Salários a recolher", "IRRF s/ Sociedades Civis", "IRRF s/ Férias a Recolher", "IR a recolher", "Contribuição



Social a recolher", "ISS a recolher" "provisão de IR e CSLL" e "substituição tributária a recolher".

No mais, o referido grupo totalizou o montante de R\$ 3.428.037,00, em julho/2023, registrando uma majoração em menos de 1%, uma vez que as baixas dos tributos foram inferiores às apropriações registradas no período. Os saldos registrados no grupo serão abordados em detalhes no tópico "VIII - Dívida Tributária".

• Outras Obrigações - Circulante: o referido grupo é composto pelas rubricas "empréstimos de sócios" e "Citro Sudeste Distribuidora", a qual se refere a operações de *Intercompany*, conforme o quadro abaixo:

OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	mai/23	jun/23	jul/23
CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA	-11.131.124	-11.258.542	-11.491.458
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	-102.079	-102.079	-102.079
TOTAL	-11.233.203	-11.360.621	-11.593.537

No mais, verifica-se que o grupo totalizou o montante de R\$ 11.593.537,00, em julho/2023, registrando o acréscimo no importe de R\$ 232.916,00, a título de operações de *Intercompany*.

- Obrigações de curto prazo: são pendências nomeadas como "valores a classificar", na qual, a contabilidade está baixando gradativamente, assim que localiza o lançamento que na época estava sem lastro para concluir o lançamento. No mês de julho/2023, observa-se a retração de R\$ 309.982,00, conforme livro razão, sendo que as baixas dos valores invertidos fizeram referência a salários e encargos sociais.
- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de julho/2023, sumarizaram R\$ 3.349.614,00, e não apresentaram movimentações no mês analisado.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 31.715.088,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 32.222.144,00**, corresponde ao prejuízo contábil de R\$ 507.056,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de julho/2023, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

O referido título retrata o conjunto de débitos das Recuperandas com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO		mai/2023		jun/2023		jul/2023
GRRF A PAGAR	-	649	-	649	-	649
FGTS MULTA 40%	-	4.560	-	4.560	-	4.560
INSS A RECOLHER	-	471.195	-	502.570	-	539.023
FGTS A RECOLHER	-	70.913	-	77.132	-	81.640
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	547.317	-	584.912	-	625.873
IRRF S/ SERVIÇOS PJ A RECOLHER	-	2.552	-	3.269	-	3.847
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	-	23.066	-	25.433	-	28.653
IRRF S/ SOCIEDADE CIVIS	-	508	-	508	-	508
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	-	8.037	-	10.270	-	12.075
ICMS A RECOLHER	-	607.646	-	607.646	-	607.646
ISS A RECOLHER	-	21.807	-	21.807	-	21.807
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	-	483.073	-	484.912	-	484.912
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	-	273.198	-	274.853	-	274.853
PIS A RECOLHER	-	332.129	-	332.129	-	332.129
COFINS A RECOLHER	-	1.534.120	-	1.534.120	-	1.534.120
ISS RETIDO A RECOLHER	-	366	-	366	-	485
INSS RETIDO A RECOLHER		-	-	51	-	51
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	-	126.952			-	126.952
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	3.413.453	-	3.422.315	٠	3.428.037
PARCELAMENTO FEDERAL 10830400375202017	-	633	-	633	-	633
(-) ENC. FEDERAL 10830400375202017		98		98		98
PARCELAMENTO FEDERAL 10830402029202065	-	11.263	-	11.263	-	11.263
(-) ENC. FEDERAL 10830402029202065		2.036		2.036		2.036
PROCESSO ESTADUAL - 50028447-4	-	22.907	-	22.907	-	22.907
(-) ENC. ESTADUAL 50028447-4		3.264		3.264		3.264
PROCESSO ESTADUAL - 791528-8	-	5.543	-	5.543	-	5.543
PROCESSO PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8	-	5.411	-	5.411	-	5.411

CampinasAv. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 **Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



/						
(-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8		1.853		1.853		1.853
PROCESSO PREVIDENCIÁRIO -63567648-6	-	3.060	-	3.060	-	3.060
(-) ENC. FEDERAL 63567648-6	-	192	-	192	-	192
PROCESSO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0	-	3.013	-		-	3.013
(-) ENC. FEDERAL 63774674-0	-	178	-	178	-	178
PARCELAMENTO FEDERAL 1	-	14.389	-	14.389	-	14.389
(-) ENC. FEDERAL 10830402423201889		2.599		2.599		2.599
PARCELAMENTO FEDERAL 2	-	6.922	-	6.922	-	6.922
(-) ENC. FEDERAL 10830401140201909		1.412		1.412		1.412
PARCELAMENTO FEDERAL 3	-	3.794	-	3.794	-	3.794
(-) ENC. FEDERAL 10830403585201915		688		688		688
PARCELAMENTO FEDERAL 4	_	10.754	_		_	10.754
(-) ENC. FEDERAL 10830400380202011		2.013		2.013		2.013
PARCELAMENTO FEDERAL 5	_	11.155	_	11.155	_	11.155
(-) ENC. FEDERAL 10830402030202090		2.205		2.205		2.205
PARCELAMENTO FEDERAL 6		52.349		52.349		52.349
	-	9.269	-	9.269	-	9.269
(-) ENC. FEDERAL 10830403000202009						
PARCELAMENTO FEDERAL 7	-	1.450	-	1.450	-	1.450
(-) ENC. FEDERAL 10136711387202001		4.980		4.980		4.980
PARCELAMENTO FEDERAL 8	-	11.664	-	11.664	-	11.664
(-) ENC. FEDERAL 108304037352020204		2.036		2.036		2.036
PARCELAMENTO FEDERAL 9	-	6.372	-	6.372	-	6.372
(-) ENC. FEDERAL 10830406607202113		1.131		1.131		1.131
PARCELAMENTO FEDERAL 10	-	14.539	-	14.539	-	14.539
(-) ENC. FEDERAL 10830406730202134		2.532		2.532		2.532
PARCELAMENTO FEDERAL 10136-711387-2020	-	6.947	-	6.947	-	6.947
(-) ENC. FEDERAL 10136-711387-2020	_	0	-	0	-	0
DARCELAMENTO DE TRIBUTOS						4.51.44.6
PARCELAMENIO DE IRIBUIOS		156.419		156.419		156.419
PROCESSO FEDERAL 1083040202920265 L.P	-	156.419 30.034	-	156.419 30.034	-	156.419 30.034
PROCESSO FEDERAL 1083040202920265 L.P	-	30.034		30.034		30.034
PROCESSO FEDERAL 1083040202920265 L.P (-) ENC. FEDERAL 108304020292065 L.P	-	30.034 5.430	-	30.034 5.430	-	30.034 5.430
PROCESSO FEDERAL 1083040202920265 L.P (-) ENC. FEDERAL 108304020292065 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 50028447-4 L.P	-	30.034 5.430 76.341	-	30.034 5.430 76.341		30.034 5.430 76.341
PROCESSO FEDERAL 1083040202920265 L.P (-) ENC. FEDERAL 108304020292065 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 50028447-4 L.P (-) ENC. ESTADUAL 500284474 L.P	-	30.034 5.430 76.341 20.049	-	30.034 5.430 76.341 20.049	-	30.034 5.430 76.341 20.049
PROCESSO FEDERAL 1083040202920265 L.P (-) ENC. FEDERAL 108304020292065 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 50028447-4 L.P (-) ENC. ESTADUAL 500284474 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 791528-8 -L.P	-	30.034 5.430 76.341 20.049 9.679	-	30.034 5.430 76.341 20.049 9.679	-	30.034 5.430 76.341 20.049 9.679
PROCESSO FEDERAL 1083040202920265 L.P (-) ENC. FEDERAL 108304020292065 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 50028447-4 L.P (-) ENC. ESTADUAL 500284474 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 791528-8 -L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 - L.P	-	30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438	-	30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438	-	30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438
PROCESSO FEDERAL 1083040202920265 L.P (-) ENC. FEDERAL 108304020292065 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 50028447-4 L.P (-) ENC. ESTADUAL 500284474 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 791528-8 -L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8	-	30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389	-	30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389	-	30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389
PROCESSO FEDERAL 1083040202920265 L.P (-) ENC. FEDERAL 108304020292065 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 50028447-4 L.P (-) ENC. ESTADUAL 500284474 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 791528-8 -L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63567648-6 L.P	-	30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550	-	30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550	-	30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550
PROCESSO FEDERAL 1083040202920265 L.P (-) ENC. FEDERAL 108304020292065 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 50028447-4 L.P (-) ENC. ESTADUAL 500284474 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 791528-8 -L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63567648-6 L.P (-) ENC. ESTADUAL 63567648-6 - L.P	-	30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632
PROCESSO FEDERAL 1083040202920265 L.P (-) ENC. FEDERAL 108304020292065 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 50028447-4 L.P (-) ENC. ESTADUAL 500284474 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 791528-8 -L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63567648-6 L.P (-) ENC. ESTADUAL 63567648-6 - L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 - L.P	-	30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552	-	30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552	-	30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552
PROCESSO FEDERAL 1083040202920265 L.P (-) ENC. FEDERAL 108304020292065 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 50028447-4 L.P (-) ENC. ESTADUAL 500284474 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 791528-8 -L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63567648-6 L.P (-) ENC. ESTADUAL 63567648-6 - L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 L.P	-	30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284	-	30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284	-	30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284
PROCESSO FEDERAL 1083040202920265 L.P (-) ENC. FEDERAL 108304020292065 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 50028447-4 L.P (-) ENC. ESTADUAL 500284474 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 791528-8 -L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63567648-6 L.P (-) ENC. ESTADUAL 63567648-6 - L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 - L.P	-	30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552
PROCESSO FEDERAL 1083040202920265 L.P (-) ENC. FEDERAL 108304020292065 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 50028447-4 L.P (-) ENC. ESTADUAL 500284474 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 791528-8 -L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63567648-6 L.P (-) ENC. ESTADUAL 63567648-6 - L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 L.P		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284	-	30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284	-	30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284
PROCESSO FEDERAL 1083040202920265 L.P (-) ENC. FEDERAL 108304020292065 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 50028447-4 L.P (-) ENC. ESTADUAL 500284474 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 791528-8 -L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63567648-6 L.P (-) ENC. ESTADUAL 63567648-6 - L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 L.P PARCELAMENTO FEDERAL 10830401140201909		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568	-	30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568	-	30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568
PROCESSO FEDERAL 1083040202920265 L.P (-) ENC. FEDERAL 108304020292065 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 50028447-4 L.P (-) ENC. ESTADUAL 500284474 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 791528-8 -L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63567648-6 L.P (-) ENC. ESTADUAL 63567648-6 - L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 L.P PARCELAMENTO FEDERAL 10830401140201909 (-) ENC. FEDERAL 10830401140201909		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544	-	30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544	-	30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544
PROCESSO FEDERAL 1083040202920265 L.P (-) ENC. FEDERAL 108304020292065 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 50028447-4 L.P (-) ENC. ESTADUAL 500284474 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 791528-8 -L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63567648-6 L.P (-) ENC. ESTADUAL 63567648-6 - L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 L.P PARCELAMENTO FEDERAL 10830401140201909 (-) ENC. FEDERAL 10830401140201909 PARCELAMENTO FEDERAL 10830403585201915		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345
PROCESSO FEDERAL 1083040202920265 L.P (-) ENC. FEDERAL 108304020292065 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 50028447-4 L.P (-) ENC. ESTADUAL 500284474 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 791528-8 -L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63567648-6 L.P (-) ENC. ESTADUAL 63567648-6 - L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 L.P PARCELAMENTO PEDERAL 10830401140201909 (-) ENC. FEDERAL 10830401140201909 PARCELAMENTO FEDERAL 10830403585201915 (-) ENC. FEDERAL 10830403585201915		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345 7.921		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345 7.921		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345 7.921
PROCESSO FEDERAL 1083040202920265 L.P (-) ENC. FEDERAL 108304020292065 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 50028447-4 L.P (-) ENC. ESTADUAL 500284474 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 791528-8 -L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63567648-6 L.P (-) ENC. ESTADUAL 63567648-6 - L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 L.P PARCELAMENTO PEDERAL 10830401140201909 (-) ENC. FEDERAL 10830401140201909 PARCELAMENTO FEDERAL 10830403585201915 (-) ENC. FEDERAL 10830403585201915 PARCELAMENTO FEDERAL 10830400380202011		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345 7.921 51.619		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345 7.921 51.619		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345 7.921 51.619
PROCESSO FEDERAL 1083040202920265 L.P (-) ENC. FEDERAL 108304020292065 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 50028447-4 L.P (-) ENC. ESTADUAL 500284474 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 791528-8 -L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63567648-6 L.P (-) ENC. ESTADUAL 63567648-6 - L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 L.P PARCELAMENTO FEDERAL 10830401140201909 (-) ENC. FEDERAL 10830401140201909 PARCELAMENTO FEDERAL 10830403585201915 (-) ENC. FEDERAL 10830403585201915 PARCELAMENTO FEDERAL 10830400380202011 (-) ENC. FEDERAL 10830400380202011 PARCELAMENTO FEDERAL 1083040230202090		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345 7.921 51.619 10.872 245.778		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345 7.921 51.619 10.872 245.778		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345 7.921 51.619 10.872 245.778
PROCESSO FEDERAL 1083040202920265 L.P (-) ENC. FEDERAL 108304020292065 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 50028447-4 L.P (-) ENC. ESTADUAL 500284474 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 791528-8 -L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63567648-6 L.P (-) ENC. ESTADUAL 63567648-6 - L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 L.P PARCELAMENTO FEDERAL 10830401140201909 (-) ENC. FEDERAL 10830401140201909 PARCELAMENTO FEDERAL 10830403585201915 (-) ENC. FEDERAL 10830403585201915 PARCELAMENTO FEDERAL 10830400380202011 (-) ENC. FEDERAL 10830400380202011 PARCELAMENTO FEDERAL 10830402030202090 (-) ENC. FEDERAL 10830402030202090		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345 7.921 51.619 10.872 245.778 44.597		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345 7.921 51.619 10.872 245.778 44.597		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345 7.921 51.619 10.872 245.778 44.597
PROCESSO FEDERAL 1083040202920265 L.P (-) ENC. FEDERAL 108304020292065 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 50028447-4 L.P (-) ENC. ESTADUAL 500284474 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 791528-8 -L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63567648-6 L.P (-) ENC. ESTADUAL 63567648-6 - L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 L.P PARCELAMENTO FEDERAL 10830401140201909 (-) ENC. FEDERAL 10830401140201909 PARCELAMENTO FEDERAL 10830403585201915 (-) ENC. FEDERAL 10830403585201915 (-) ENC. FEDERAL 1083040380202011 (-) ENC. FEDERAL 1083040380202011 PARCELAMENTO FEDERAL 10830402030202090 (-) ENC. FEDERAL 10830402030202090 PARCELAMENTO FEDERAL 108304030000202009		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345 7.921 51.619 10.872 245.778 44.597 407.806		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345 7.921 51.619 10.872 245.778 44.597 407.806		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345 7.921 51.619 10.872 245.778 44.597 407.806
PROCESSO FEDERAL 1083040202920265 L.P (-) ENC. FEDERAL 108304020292065 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 50028447-4 L.P (-) ENC. ESTADUAL 500284474 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 791528-8 -L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63567648-6 L.P (-) ENC. ESTADUAL 63567648-6 - L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 L.P PARCELAMENTO FEDERAL 10830401140201909 (-) ENC. FEDERAL 10830401140201909 PARCELAMENTO FEDERAL 10830403585201915 (-) ENC. FEDERAL 10830403585201915 PARCELAMENTO FEDERAL 10830400380202011 (-) ENC. FEDERAL 10830400380202011 PARCELAMENTO FEDERAL 10830402030202090 (-) ENC. FEDERAL 10830402030202090 PARCELAMENTO FEDERAL 108304030000202009 (-) ENC. FEDERAL 108304030000202009		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345 7.921 51.619 10.872 245.778 44.597 407.806 72.076		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345 7.921 51.619 10.872 245.778 44.597 407.806 72.076		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345 7.921 51.619 10.872 245.778 44.597 407.806 72.076
PROCESSO FEDERAL 1083040202920265 L.P (-) ENC. FEDERAL 108304020292065 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 50028447-4 L.P (-) ENC. ESTADUAL 500284474 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 791528-8 -L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63567648-6 L.P (-) ENC. ESTADUAL 63567648-6 - L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 L.P PARCELAMENTO FEDERAL 10830401140201909 (-) ENC. FEDERAL 10830401140201909 PARCELAMENTO FEDERAL 10830403585201915 (-) ENC. FEDERAL 10830403585201915 PARCELAMENTO FEDERAL 10830400380202011 (-) ENC. FEDERAL 10830400380202011 PARCELAMENTO FEDERAL 10830402030202090 (-) ENC. FEDERAL 10830402030202090 PARCELAMENTO FEDERAL 108304030000202009 (-) ENC. FEDERAL 108304030000202009 PARCELAMENTO FEDERAL 108304030000202009 PARCELAMENTO FEDERAL 108304030000202009		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345 7.921 51.619 10.872 245.778 44.597 407.806 72.076 16.654		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345 7.921 51.619 10.872 245.778 44.597 407.806 72.076 16.654		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345 7.921 51.619 10.872 245.778 44.597 407.806 72.076 16.654
PROCESSO FEDERAL 1083040202920265 L.P (-) ENC. FEDERAL 108304020292065 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 50028447-4 L.P (-) ENC. ESTADUAL 500284474 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 791528-8 -L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63567648-6 L.P (-) ENC. ESTADUAL 63567648-6 - L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 L.P PARCELAMENTO FEDERAL 10830401140201909 (-) ENC. FEDERAL 10830401140201909 PARCELAMENTO FEDERAL 10830403585201915 (-) ENC. FEDERAL 10830403585201915 PARCELAMENTO FEDERAL 10830400380202011 (-) ENC. FEDERAL 10830400380202011 PARCELAMENTO FEDERAL 10830402030202090 (-) ENC. FEDERAL 10830402030202090 PARCELAMENTO FEDERAL 108304030000202009 (-) ENC. FEDERAL 108304030000202009 PARCELAMENTO FEDERAL 108304030000202009 PARCELAMENTO FEDERAL 10136711387202001 (-) ENC. FEDERAL 10830403735202024		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345 7.921 51.619 10.872 245.778 44.597 407.806 72.076 16.654 12.392		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345 7.921 51.619 10.872 245.778 44.597 407.806 72.076 16.654 12.392		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345 7.921 51.619 10.872 245.778 44.597 407.806 72.076 16.654 12.392
PROCESSO FEDERAL 1083040202920265 L.P (-) ENC. FEDERAL 108304020292065 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 50028447-4 L.P (-) ENC. ESTADUAL 500284474 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 791528-8 -L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63567648-6 L.P (-) ENC. ESTADUAL 63567648-6 - L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 L.P PARCELAMENTO FEDERAL 10830401140201909 (-) ENC. FEDERAL 10830401140201909 PARCELAMENTO FEDERAL 10830403585201915 (-) ENC. FEDERAL 10830403585201915 PARCELAMENTO FEDERAL 10830400380202011 (-) ENC. FEDERAL 10830400380202011 PARCELAMENTO FEDERAL 10830402030202090 (-) ENC. FEDERAL 10830402030202090 PARCELAMENTO FEDERAL 108304030000202009 (-) ENC. FEDERAL 108304030000202009 PARCELAMENTO FEDERAL 10136711387202001 (-) ENC. FEDERAL 10830403735202024 PARCELAMENTO FEDERAL 7120078		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345 7.921 51.619 10.872 245.778 44.597 407.806 72.076 16.654 12.392 254.587		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345 7.921 51.619 10.872 245.778 44.597 407.806 72.076 16.654 12.392 254.587		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345 7.921 51.619 10.872 245.778 44.597 407.806 72.076 16.654 12.392 254.587
PROCESSO FEDERAL 1083040202920265 L.P (-) ENC. FEDERAL 108304020292065 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 50028447-4 L.P (-) ENC. ESTADUAL 500284474 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 791528-8 -L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63567648-6 L.P (-) ENC. ESTADUAL 63567648-6 - L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 L.P PARCELAMENTO FEDERAL 10830401140201909 (-) ENC. FEDERAL 10830401140201909 PARCELAMENTO FEDERAL 10830403585201915 (-) ENC. FEDERAL 10830403585201915 PARCELAMENTO FEDERAL 10830400380202011 (-) ENC. FEDERAL 10830400380202011 PARCELAMENTO FEDERAL 10830402030202090 (-) ENC. FEDERAL 10830402030202090 PARCELAMENTO FEDERAL 108304030000202009 (-) ENC. FEDERAL 10830403735202024 PARCELAMENTO FEDERAL 7120078 (-) ENC. FEDERAL 7120078		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345 7.921 51.619 10.872 245.778 44.597 407.806 72.076 16.654 12.392 254.587 45.284		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345 7.921 51.619 10.872 245.778 44.597 407.806 72.076 16.654 12.392 254.587 45.284		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345 7.921 51.619 10.872 245.778 44.597 407.806 72.076 16.654 12.392 254.587 45.284
PROCESSO FEDERAL 1083040202920265 L.P (-) ENC. FEDERAL 108304020292065 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 50028447-4 L.P (-) ENC. ESTADUAL 500284474 L.P PARCELAMENTO ESTADUAL 791528-8 -L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63567648-6 L.P (-) ENC. ESTADUAL 63567648-6 - L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 - L.P (-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 L.P PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 L.P PARCELAMENTO FEDERAL 10830401140201909 (-) ENC. FEDERAL 10830401140201909 PARCELAMENTO FEDERAL 10830403585201915 (-) ENC. FEDERAL 10830403585201915 PARCELAMENTO FEDERAL 10830400380202011 (-) ENC. FEDERAL 10830400380202011 PARCELAMENTO FEDERAL 10830402030202090 (-) ENC. FEDERAL 10830402030202090 PARCELAMENTO FEDERAL 108304030000202009 (-) ENC. FEDERAL 108304030000202009 PARCELAMENTO FEDERAL 10136711387202001 (-) ENC. FEDERAL 10830403735202024 PARCELAMENTO FEDERAL 7120078		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345 7.921 51.619 10.872 245.778 44.597 407.806 72.076 16.654 12.392 254.587		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345 7.921 51.619 10.872 245.778 44.597 407.806 72.076 16.654 12.392 254.587		30.034 5.430 76.341 20.049 9.679 13.438 3.389 2.550 1.632 12.552 3.284 13.568 2.544 44.345 7.921 51.619 10.872 245.778 44.597 407.806 72.076 16.654 12.392 254.587

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



PARCELAMENTO FEDERAL 10830403735202024 - 70.984 - 70.984 - 70.984

PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO - 1.384.285 - 1.384.285

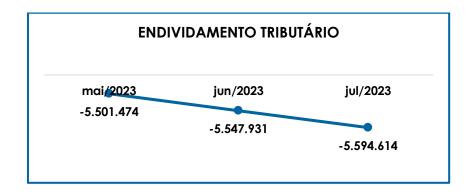
TOTAL - 5.501.474 - 5.547.931 - 5.594.614

Em julho/2023, o grupo apresentou saldo, a título de **Dívida Tributária**, de **R\$ 5.594.614,00**, o qual registrou uma majoração de 1%, em relação ao mês anterior, conforme tabela abaixo colacionada:

Do montante registrado, R\$ 625.873,00 refere-se aos encargos sociais de INSS e FGTS, R\$ 3.584.456,00 correspondentes a dívida tributária a curto prazo, além de R\$ 1.384.285,00 referente aos parcelamentos a longo prazo. Verifica-se que, no mês de julho/2023, ocorreu acréscimo de R\$ 46.682,00 no total da dívida tributária.

- **Encargos Sociais:** no mês de julho/2023, apresentou saldo de R\$ 625.873,00, correspondendo a uma majoração de 7%, em comparação ao mês anterior, evidenciando que as novas apropriações foram superiores às irrisórias baixas nas rubricas.
- Obrigações Fiscais CP: o saldo registrado em julho/2023, foi de R\$ 3.584.456,00, compreendidos por todos os tributos federais, estaduais e municipais. Ressalta-se que as principais variações ocorreram nas rubricas "PIS/COFINS/CSLL a recolher", "IRRF s/ serviços PJ a recolher", "IRRF s/ salários a recolher" e "ISS retido a recolher", de modo que o grupo apresentou majoração em menos de 1%.
- Obrigações Fiscais LP: referido grupo é composto pelos parcelamentos tributários e previdenciários com exigibilidade superior a 365 dias, o qual findou o período com saldo na monta de R\$ 1.384.285,00, mantendo-se inalterado em relação ao mês anterior.

Abaixo, a representação gráfica demonstra as variações da dívida tributária no trimestre analisado:



Por fim, observou-se que as Recuperandas não estão adimplindo integralmente com os pagamentos mensais das suas obrigações tributárias, fato que justifica o aumento substancial no passivo tributário, sendo necessário que haja a implantação de estratégias para sua efetiva redução, a fim de que essas dívidas não se tornem um impeditivo de sua recuperação.

IX - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. O objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.



Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ACUM. 2023
VENDA DE PRODUTOS	79.844	-	-	934.546
VENDA DE MERCADORIAS	228.788	59.720	199.750	1.315.264
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS	-	-	-	484.968
SERVIÇOS PRESTADOS	49.723	-	-	307.012
VENDA DE MERCADORIAS	98.096	-	-	2.053.349
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	456.451	59.720	199.750	5.095.139
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 40.129	- 5.232	-	- 981.328
RECEITA LÍQUIDA	416.322	54.488	199.750	4.113.812
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	91%	91%	100%	81%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 97.963	- 29.851	- 15.813	- 1.935.835
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	318.359	24.637	183.937	2.177.977
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	70%	41%	92%	43%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 77.636	- 31.134	- 131.292	- 465.606
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 116.413	- 112.575	- 126.177	- 754.553
DESPESA COM PROVISÕES	-	-	-	- 18.290
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 49.715	- 75.916	- 120.272	- 622.457
DESPESAS COMERCIAIS	- 8.860	- 4.658	- 35.196	- 208.004
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 35.178	- 29.743	- 36.416	- 215.982
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	- 139.330
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 7.229	- 255	- 343	- 112.176
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 22.972	- 22.972	- 22.972	- 160.802
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	- 7.681
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	356	- 252.616	- 288.729	- 526.903
RECEITAS FINANCEIRAS	0	1	0	531
DESPESAS FINANCEIRAS	- 3.190	- 1.713	- 1.344	- 80.358
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	131.000
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 2.834	- 254.327	- 290.073	- 475.730
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-	-	- 31.326
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 2.834	- 254.327	- 290.073	- 507.056

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que as Recuperandas operaram, no mês de julho/2023, com resultado negativo no valor de R\$ 290.073,00.

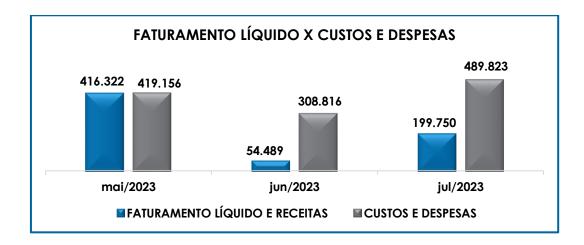
Abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE em julho/2023:



- **Receita Operacional Bruta:** o faturamento bruto mensal alcançou a monta de R\$ 199.750,00, registrando uma evolução superior a 100%, em relação ao mês anterior.
- Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados: no mês em análise, os custos somaram R\$ 15.813,00, com minoração de 47%, se comparado ao mês anterior, principalmente, em razão da redução vista em "custos das mercadorias vendidas" e "compra de matéria prima e insumos". Ademais, o referido grupo consumiu 8% do faturamento bruto.
- **Despesas Administrativas:** o grupo apresentou uma majoração no importe de R\$ 100.159,00, no mês analisado, sendo que as principais movimentações foram registradas na rubrica "energia elétrica", "reembolso de despesas", "aluguéis de máquinas e equipamentos" e "materiais de consumo".
- **Despesas com Pessoal:** em julho/2023, vê-se uma elevação de 12%, decorrente, principalmente, pelo acréscimo visto nas rubricas "férias", "horas extras" e "indenizações e aviso prévio ", finalizando o período no importe de R\$ 126.177,00.
- **Despesas com Prestadores de Serviços:** em julho/2023, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 120.272,00, no mês analisado, apresentando majoração de 58% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão do aumento na rubrica "serviços de terceiros pessoa física".
- **Despesas Comerciais:** referido grupo sofreu majoração superior a 100%, sumarizando a monta de R\$ 35.196,00, principalmente, em razão do aumento na rubrica "frete e carretos".

- **Despesas com Encargos Sociais:** no mês analisado, sumarizaram o importe de R\$ 36.416,00, registrando acréscimo de 22%, em comparação ao mês anterior.
- **Despesas Tributárias:** no mês analisado, houve o registro a título de "taxas diversas", no importe de R\$ 343,00.
- **Despesas com Depreciação:** registrou saldo no importe de R\$ 22.972,00, não apresentando variação, em comparação ao mês anterior.
- **Despesas Financeiras:** esse grupo de contas apresentou redução, no importe de R\$ 369,00, em razão, principalmente, do registro na rubrica "tarifa bancária" e "despesas com cobrança", findando o período com saldo no importe de R\$ 1.344,00.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Conforme demonstrado no gráfico, em julho/2023, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 199.750,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 489.823,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 290.073,00.



Por fim, consigna-se que é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial que ainda pende de deliberação em ambiente assemblear.

XI - CONCLUSÃO

No mês de julho/2023, o quadro funcional do **Grupo WOW** era de **35 Colaboradores**, dos quais, 32 exerciam suas atividades normalmente e 03 foram demitidos.

Ainda, no referido mês, os gastos com a **Folha de Pagamento**, somaram **R\$ 151.309,00** demonstrando uma evolução de 16% se comparado ao mês anterior.

O **EBITDA**, por sua vez, apresentou um **prejuízo operacional** na monta de **R\$ 265.415,00**, devido aumento de R\$ 140.030,00, nas receitas líquidas e outras receitas operacionais, sumarizando a quantia de R\$ 199.750,00, terem sido inferiores ao acréscimo de R\$ 181.288,00 nos custos e despesas, apurando o montante total de R\$ 465.165,00.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicador consolidado na ordem de **R\$ 0,54** em julho/2023, demonstrando que dispunham de recursos para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados todos os ativos das Companhias.

Com relação ao **Capital de Giro Líquido**, esse apresentou resultado negativo de **R\$ 25.402.028,00** no mês de julho/2023, com majoração do saldo desfavorável em 1% no trimestre analisado e

demonstrando uma piora na relação atualmente desequilibrada entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, no mês de julho/2023 totalizou **R\$ 56.479.751,00**, com evolução de R\$ 383.887,00 se comparado ao mês anterior, demonstrando que as Empresas não estão conseguindo reverter o quadro econômico desfavorável do **Grupo Citro Sudeste** e gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, no mês de julho/2023, as Recuperandas registraram um saldo de **R\$ 199.750,00**, apresentando uma majoração em mais de 100%, em comparação ao mês anterior.

Ademais, consigna-se que, quando analisado o faturamento bruto do mês, a empresa "CITRO SUDESTE INDÚSTRIA" foi a responsável por 100% do valor apresentado.

O **Ativo** encerrou o mês julho/2023, com montante de **R\$ 31.715.088,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 32.222.144,00**, e a diferença entre eles refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 507.056,00 acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro/2023 a julho/2023.

Quanto a **Dívida Tributária**, verifica-se uma majoração de 1% no mês de julho/2023, sumarizando o saldo de **R\$ 5.594.614,00**, tendo em vista que novos provisionamentos de valores a pagar foram superiores as baixas por pagamentos e compensações.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, a Empresa apurou o prejuízo contábil de **R\$ 290.073,00**, no mês de

julho/2023, aumentando o resultado negativo se comparado ao mês de junho/2023. No mais, conforme detalhado no tópico IX, o aumento do resultado desfavorável se deu em razão da evolução dos custos e despesas ter superado a majoração no faturamento.

De acordo com as questões levantadas no presente Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas adotem estratégias, a fim de prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável, como também reduzir seu endividamento.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, por sempre almejar a análise e exposição mais completa das informações necessárias para estruturar um panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar os dados a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, sempre solicita, das Recuperandas, a integralidade dos dados necessários para o atendimento das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo Tribunal Bandeirante.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do N. Ministério Público e dos demais interessados neste processo.

Conchal (SP), 31 de outubro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas OAB/SP 232.622 Filipe Marques Mangerona OAB/SP 268.409

CampinasAv. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 **Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21

CEP 80030-060 F. 41 3891-1571